

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.001, DE 25 DE MAIO DE 1944

Dispõe sobre aquisição de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da resolução n.º 748, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, que consta pertencer a João Silva, com uma casa de moradia e demais bens e terras nele contidas, situado no distrito, município e comarca de Botucatu, destinado aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, indicado, com suas benfeitorias, na planta IMC 748, da referida Estrada, devidamente rubricada pelo Secretário da Viação e Obras Públicas, a saber:

— um terreno de forma quadrangular, com a superfície de 4.920 m² (quatro mil, novecentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: — começam no ponto A, nas proximidades do Km 296,200 e seguem na distância de 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), em linha reta até o ponto B com o rumo S 67°30' E, confrontando com terrenos da E. F. Sorocabana; defletem à direita com um ângulo de 69°30' e seguem com rumo de S 290° W em linha reta na distância de 133,50 m (cento e oitenta e três metros e cinquenta centímetros) até o ponto C, confrontando ate o ponto C na distância de 110 m (cento e dez metros) com terrenos da E. F. Sorocabana e de C ate D na extensão de 73,50 m (setenta e três metros e cinquenta centímetros), com terrenos da Diocese de Botucatu; do ponto D defletem à direita com um ângulo de 108°30' seguindo em linha reta na distância de 27,25 m (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros) com o rumo de N 69°30' W até o ponto E confrontando com o terreno de Demétrio Carneno; defletem, finalmente, à direita com um ângulo de 70°30' e seguem com o rumo de N 1°00' E na extensão de 183 m (cento e oitenta e cinco metros) até o ponto de partida A, confrontando entre os pontos E e F na distância de 145 m (cento e quarenta e cinco metros) com o terreno de Juvenal Pereira da Silva e entre os pontos F e A na distância de 40 m (quarenta metros) com o terreno de Domingos Bethencourt Filho.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto-lei correrão pela verba 377 da Estrada de Ferro Sorocabana, aprovada para o presente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1944.

FERNANDO COSTA
Gonçalves Barros

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 25 de maio de 1944.

Victor Caruso
Diretor Geral.

DECRETO N. 14.003, DE 25 DE MAIO DE 1944

Autoriza o senhor Antônio Benedito Sene Goila a estabelecer linhas telefônicas entre os municípios de Descalvado e São Carlos e a explorar o serviço telefônico intermunicipal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das suas atribuições legais e atendendo à representação do Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, referente ao requerimento do sr. Antônio Benedito Sene Goila,

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada ao senhor Antônio Benedito Sene Goila, pelo prazo a terminar a 31 de dezembro de 1944, autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas entre os municípios de Descalvado e São Carlos e a exploração do respectivo serviço intermunicipal, nos termos do decreto n.º 10.026, de 28 de fevereiro de 1939 e do decreto-lei federal n.º 5.144, de 29 de dezembro de 1912.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1944.

FERNANDO COSTA.
Gonçalves Barros.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 25 de maio de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 126, DE 25 DE MAIO DE 1944

Retificação.

No artigo 2.º, parágrafo 1.º, onde se lê "...seja eu de menor padrão, etc.", leia-se "seja eu o de menor padrão, etc."

Apóstila.

O Interventor Federal, em data de 25 do corrente, apostilou o título pertencente ao sr. Benedito da Silva Mendes, para o fim de declarar que o respectivo decreto.

pelo qual é declarada sem efeito a demissão do interessado do cargo de Tesoureiro da Reitoria da Universidade de São Paulo, vigora a partir de 26 de junho de 1943.

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 25-5-44:

De Mario Penna e outros, proprietários de Auto-Escolas. Solicitam-lhes seja facultado o direito de prepararem seus alunos, fazendo o exame de habilitação perante a banca de habilitação da D.S.T. (SI - 241-44): — "Indeferido, à vista das informações da Secretaria da Segurança Pública";

da Reitoria da Universidade de São Paulo. Sobre designação do dr. Dagoberto Salles Filho para regeir, interinamente, a cadeira n.º 23, da Escola Politécnica. — (SI - 2307-44): — "Aprovo" (o parecer do D.S.P.);

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de ajuda de custo a Lazaro Camargo, funcionário do Serviço de Profilaxia da Malária, removido de sede — (SI - 2797-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de gratificação ao sr. Horacio Augusto da Silveira, Superintendente do Ensino Profissional, por viagem realizada ao Rio de Janeiro a serviço do Estado — (SI - 2003-44): — "Aprovo" (o parecer do D.S.P.);

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Leonor Corrêa Leite, adjunta do 1.º Grupo Escolar de Taquaritinga, afim de prestar serviços inerentes à carreira junto à Delegacia Regional do Ensino de São Carlos — (SI - 2039-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre serviços prestados por Theophanes Carlos da Silva Braga, durante os meses de outubro a dezembro do ano passado, na Pinacoteca do Estado (SI - 5141-43) — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre a denominação de "Pedro Alexandrino" no Grupo Escolar de Vila Mazel (SI - 2385-44): — "Aprovo".

de Jair Alberto Brandão, aluno do 4.º ano da Faculdade de Direito de São Paulo. Solicita auxílio do Estado, em virtude de se achar impossibilitado de satisfazer ao seu débito para com a Tesouraria daquele órgão universitário. (SI - 1479-44): — "O assunto foi convenientemente solucionado. Arquive-se".

No requerimento de 19 de abril último, em que André Fontes Junior, Secretário do Departamento de Zoologia, da Secretaria da Agricultura, solicita liberação parcial de seus vencimentos, a partir de 16 de maio do ano passado — (SI - 2905-44): — "Deferido, em parte. Providencie à Secretaria da Fazenda para que seja reída, mensalmente apenas uma quinta parte da importância líquida dos vencimentos do peticionário, a partir de 16 de maio de 1943".

(*) Processo despachado pelo Interventor Federal, em 19-5-44:

Da Secretaria da Educação. Sobre afastamento do dr. Cícero Alvim Coelho, médico-sanitarista do Centro de Saúde de São Luiz do Paraitinga, com base no artigo 2.º, inciso III, do decreto-lei n.º 13.325, de 26-4-43 — (SI - 5723-43): — "Premeava-se o afastamento de acordo com o artigo 2.º, inciso III do decreto-lei n.º 13.325, de 26-4-43. Faça-se o pagamento dos salários na conformidade de estabelecido no artigo 3.º do referido decreto-lei, computado o aumento fixado pelo de n.º 13.828, de 21-1-44, a partir de 21-11-43, até à véspera da data em que for publicado o decreto que fixará o salário e autorizará o afastamento".

(*) Publicado novamente por haver saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETO DE 25-5-1944:

— Declarando findo, a pedido, o afastamento do sr. José Martins de Camargo, extranumerário do Departamento Estadual do Trabalho, pôr à disposição do D.S.P., por decreto de 21-1-43, nos termos do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 23-1-42, modificado pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 13.168, de 7-12-42.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 24 do corrente, foi nomeado o sr. Pedro Ferreira Alves, 1.º escriturário do Gabinete de Investigações da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Mogi Mirim, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo, nos termos do art. 2.º, letra "b" do Estatuto dos Funcionários Públicos.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Decreto de 26 do corrente:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das suas atribuições, nos termos do artigo 165 do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, resolve conceder ao 5.º escriturário do Departamento Estadual do Trabalho — Da. Tosca Simi — doze meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão:
MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRIO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória n.º 358-364 - C. Postal, 231-B

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Decreto de 9 do corrente:

Autorizam-se o Reitor da Universidade de São Paulo a contratar o Dr. Laerte de Almeida Morais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a partir da data do decreto, com o salário de Cr\$ 4.000,00 (três mil cruzados) mensais, para exercer as funções de Assistente Técnico da Reitoria da mesma Universidade.

FAZENDA

DECRETOS DE 25-5-44

Aposentados — Aldo Magnani, 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 1944, nos termos do art. 193, item IV, combinado com o art. 195, item I, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941; Luiz Gonzaga Muniz, chefe de seção da Recebedoria das Rendas Estaduais de Santos, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de maio de 1944, nos termos do art. 193, item II, combinado com o art. 195, item II, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Exoneradas, a pedido — Nos termos da letra "a" do artigo 93 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941: Aldo Ozetti, do cargo de 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda; Durval Mendonça, do cargo de auxiliar de fiscalização de 3.ª classe da Secretaria da Fazenda; Edgard Radescu, do cargo de auxiliar de fiscalização de 2.ª classe da Secretaria da Fazenda; Edmundo Avrossa de Assis, do cargo de 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda; Immaculada Assumpção, do cargo de 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda; Lauro Luiz de Freitas, do cargo de auxiliar de 9.ª categoria da Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda; Octaviano Palmo Graciiano, do cargo de 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda; Scylla Guilherme de Almeida, do cargo de 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda.

Nomeações Interinos — Nos termos da letra "a" e § 2.º do artigo 2.º da Resolução n.º 126 de 22 de maio de 1944, resolve nomear, interinamente, para exercerem o cargo de auxiliar de fiscalização de 3.ª classe da Secretaria da Fazenda: Octaviano Palmo Graciiano, 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda, na vaga existente em virtude da promoção do sr. Dulcineo Antônio dos Santos; Annibal de Andrade, escriturário extranumérico da Secretaria da Fazenda, na vaga existente em virtude da promoção do sr. Joaquim Brandão Filho; Moacir dos Santos Piqueiredo, na vaga existente em virtude da promoção do sr. Guerino Azzolini.

Licenças — Nos termos do artigo 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941: Noíl Baraldi, 4.º escriturário da Secretaria da Fazenda, 12 (doze) meses, em prorrogação, para tratar-se; Yolanda de Beneediti, 5.º escriturário de caixa econômica, da Secretaria da Fazenda, 1 (um) ano, em prorrogação para tratar-se.

Títulos declaratórios de provimento:

Aposentados — Cr\$ 2.400,00 — Carmen Resentina de Lima, professora da escola mista da Fazenda Jandira, em São Simão; Cr\$ 7.731,20 — Cláudino da Rocha Carvalho, escrivão de 5.ª classe da Secretaria da Fazenda, quando efetuado o título expedido em 29 de julho de 1943; Cr\$ 12.140,00 — Edith Monteiro de Meneses, adjunta do Grupo Escolar "Giolfredo Furtado", nesta Capital; ... Cr\$ 15.600,00 — Henrique de Souza Fleury, 1.º escriturário da Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, compulsoriamente; ... Cr\$ 11.040,00 — Izidoro Moreira de Barros, 1.º escriturário de caixa econômica da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de maio de 1943; Cr\$ 13.200,00 — Laura de Melo, 2.º escriturário da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, a partir de 13 de janeiro de 1944; Cr\$ 7.800,00 — Arlindo da Conceição Duarte Leite, adjunto do Grupo Escolar "Olavo Bilac", em Piracicaba, a partir de 11 de agosto de 1943; ... Cr\$ 1.056,00 — Maria Lúcia de Oliveira, servente do Grupo Escolar "Duque de Caxias", nesta Capital, a partir de 18 de março de 1943; Cr\$ 1.540,00 — Ormida Puro Novais, adjunta do Grupo Escolar "Artur Seixas", em Campinas, a partir de 8 de março de 1943; quando efetuado o título expedido em 13 de janeiro de 1944; ... Cr\$ 1.620,00 — Oscarino Nazario Gonçalves da Cunha, Cadeia Pública do Município de Acaçuba, 3.ª classe, compulsoriamente, a partir de 29 de outubro de 1941.